

DECRETO Nº 2.358 DE 04 DE MARÇO DE 2021.

Suplementa Verba e Aponta Recursos.

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

27 – Desporto e Lazer
1.036 – Construção De Centro Comunitário Na Vila Nova São Lucas
4.4.90.51 – Obras E Instalações.....R\$ 10.000,00
Fonte: 001 – Recurso Livre

18 – Gestão Ambiental
2.061 – Manutenção Das Acoes De Preservação Do Meio Ambiente
3.3.90.39 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00
Fonte: 001 – Recurso Livre

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária, de acordo com o Art. 7º, I da Lei 963 de 17/12/2020:

99 – Reserva de Contingência
9.999 – Reserva de Contingência
9.9.99.99 – Reserva de Contingência.....R\$ 15.000,00
Fonte: 001 – Recurso Livre

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS, aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e um.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 04-03-2021

Agueda E. Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração